

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 380/23/DGP/SEAP, Belém, 29 de março de 2023.

DESIGNAR o servidor ROMILDO ARAUJO DA CUNHA JUNIOR, matrícula nº 5414393, para responder pela Direção no Presídio Estadual Metropolitana II (PEM II), no período de 1º de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023, em substituição do titular EDVALDO DE ARAUJO SOUZA, matrícula nº 54181867 que estava de férias regulamentares.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 920967

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 115/2023 – GAB/SEAP

Belém, 29 de março de 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RODRIGO DIAS TEIXEIRA - Matrícula Funcional nº 5917597 como Fiscal Titular e a servidora RAQUEL DOS NASCIMENTO PINTO LIMA - Matrícula Funcional 5960250 como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 026/2023/SEAP, celebrado entre a empresa EDER JUNIOR G. LOPES ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto a aquisição de insumos para promover e construir uma produção contínua nas marcenarias, no intuito de fomentar as unidades produtivas, contribuindo para a absorção da mão-de-obra carcerária e a autossuficiência do Sistema Penal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 920969

PORTARIA Nº 116/2023 – GAB/SEAP

Belém, 29 de março de 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MIGUEL RAIMUNDO MOREIRA ROSA - Matrícula Funcional nº 8083967 como Fiscal Titular e a servidora HILDA MARA VITORIO DIAS - Matrícula Funcional nº 57203761 como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 027/2023/SEAP, celebrado entre a empresa L CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto a aquisição de insumos para promover e construir uma produção contínua nas marcenarias, no intuito de fomentar as unidades produtivas, contribuindo para a absorção da mão-de-obra carcerária e a autossuficiência do Sistema Penal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 920970

PORTARIA Nº 117/2023 – GAB/SEAP

Belém, 29 de março de 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MAGNO RODRIGUES PEDREIRA LAPA - Matrícula Funcional nº 57229567 como Fiscal Titular e o servidor DIMITRI MAURÍCIO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Matrícula Funcional nº 5898845 como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 028/2023/SEAP, celebrado

entre a empresa CVS DE OLIVEIRA LICITAÇÕES COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto a aquisição de insumos para promover e construir uma produção contínua nas marcenarias, no intuito de fomentar as unidades produtivas, contribuindo para a absorção da mão-de-obra carcerária e a autossuficiência do Sistema Penal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 920972

PORTARIA Nº 118/2023 – GAB/SEAP

Belém, 29 de março de 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RODRIGO DIAS TEIXEIRA - Matrícula Funcional nº 5917597 como Fiscal Titular e a servidora RAQUEL DOS NASCIMENTO PINTO LIMA - Matrícula Funcional nº 5960250 como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 029/2023/SEAP, celebrado entre a empresa A DE N P OLIVEIRA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de insumos para promover e construir uma produção contínua nas marcenarias, no intuito de fomentar as unidades produtivas, contribuindo para a absorção da mão-de-obra carcerária e a autossuficiência do Sistema Penal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 920974

PORTARIA Nº 119/2023 – GAB/SEAP

Belém, 29 de março de 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EDIR MARCOS DE OLIVEIRA - Matrícula Funcional nº 54181746 como Fiscal Titular e o servidor RAIMUNDO NONATO GOMES - Matrícula Funcional nº 5963494 como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 030/2023/SEAP, celebrado entre a empresa J G GOMES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de insumos para promover e construir uma produção contínua nas marcenarias, no intuito de fomentar as unidades produtivas, contribuindo para a absorção da mão-de-obra carcerária e a autossuficiência do Sistema Penal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 920975

PORTARIA Nº 120/2023 – GAB/SEAP

Belém, 29 de março de 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUÍZ FÁBIO OLIVEIRA BARROS - Matrícula Funcional nº 5798213 como Fiscal Titular e o servidor ALTHIERES BARBOSA DE SOUZA - Matrícula Funcional nº 5922801 como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 031/2023/SEAP, celebrado entre a empresa JV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de insumos para promover e construir uma produção contínua nas marcenarias, no intuito de fomentar as unidades produtivas, contribuindo para a absorção da mão-de-obra carcerária e a autossuficiência do Sistema Penal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.